

LEI ORDINÁRIA Nº 1935

de 09 de julho de 2014

**Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Pequenos
Produtores Rurais de Pontinha do Cocho - APEP e dá outras
providências.**

*MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no
uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação dos Pequenos
Produtores Rurais de Pontinha do Cocho - APEP, devidamente inscrita no
CNPJ 24.615.932/0001-07, estabelecida no Distrito da Pontinha do Cocho
no Município de Camapuã-MS, fundada em 20 de março de 1.988.*

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Camapuã - MS, 09 de julho de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBIPrefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1935/2014 - 09 de julho de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em